



Foto: José Cruz/Agência Brasil

## Governo anuncia retomada das mesas de negociação setoriais

O Secretário de Relações do Trabalho (SRT), Sérgio Mendonça, recebeu, no dia 7 de julho, o retorno das entidades representativas dos servidores públicos federais em relação à proposta de reajuste plurianual que havia sido apresentada pelo governo. Pela proposta inicial os reajustes seriam de 5,5% em 2016; 5,0% em 2017; 4,75% em 2018; e 4,5% em 2019. Todas as entidades informaram ao Secretário que recusavam a proposta, pois ela não recompõe as perdas acumuladas desde agosto de 2010 (que somam 27,3%) e não oferece garantias de manutenção do poder aquisitivo dos servidores ao longo dos próximos quatro anos. As entidades voltaram a solicitar que o governo se posicionasse sobre o conjunto das reivindicações apresentadas, tendo em vista que muitas delas sequer possuem impacto financeiro.

Mendonça reconheceu a dificuldade de se chegar a um acordo plurianual nos termos que foram apresentados e informou que o governo analisará a possibilidade de melhorar a proposta. Além da revisão dos índices de reajuste, uma das alternativas que está sendo cogitada é a adoção de mecanismo de repactuação caso a inflação no período fique acima do que foi inicialmente previsto. O governo também fará proposta de reajuste dos benefícios e indenizações e tratará das pautas específicas nas mesas de negociação setoriais, que serão retomadas nas próximas semanas.

## Assecor firma parceria com administradora de convênios

A Assecor firmou parceria com a administradora de convênios MarktClub. Agora serão oferecidos aos associados e dependentes mais de 300 convênios em diversas áreas. O associado deve ativar sua conta acessando o sistema em <http://assecor.markttec.com.br/> login. Pelo sistema você poderá, inclusive, pesquisar pacotes de turismo. Quando decidir por determinado convênio basta clicar nele e seguir as instruções. Para maiores informações acesse a área de convênios no site [www.assecor.org.br](http://www.assecor.org.br)

## Publicado o edital do próximo concurso para a Carreira de Planejamento e Orçamento

Para concorrer a uma das 80 vagas os interessados devem se inscrever de 13 a 27 de julho pelo site [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br).

As provas objetivas serão aplicadas na data provável de 4 de outubro. O concurso terá validade de um ano e poderá ser prorrogado por igual período.



## Novo número da Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento já está disponível

O novo número da revista semestral publicada pela Assecor já está disponível no site [www.assecor.org.br/rbpo](http://www.assecor.org.br/rbpo). Nesta edição, o periódico traz trabalhos sobre prospectiva e planejamento estratégico, os desafios para assegurar a aplicação dos 10% do PIB em educação, a íntegra do documento “Subsídios para o debate sobre mobilidade no Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal” e uma resenha sobre a obra de Thorstein Veblen.

O próximo prazo para submissão de trabalhos é 31 de agosto. Participe e ajude a divulgar a melhor revista brasileira de planejamento e orçamento do mundo!

Confira essas e mais notícias no site [www.assecor.org.br](http://www.assecor.org.br)

## Expediente

Presidente: Márcio Gimene

Vice-presidente: Daniel Aguiar

Jornalista Responsável: Natália Pereira

Equipe Editorial: José Shigueyoshi Makigussa, Marco Antônio de Oliveira, Samuel Reis e Vicky Pisco

Projeto Gráfico: Curupira Design

Gerência Administrativa: Valdinéia Brito

Atendimento: Jason Oliveira e Iracema Guedes

Uma publicação da ASSECOR- Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento

SEPN Qd. 509 Ed. Isis 1º Andar Sala 114 Asa Norte-Brasília/DF- CEP. 70750-504

Fone: (61)3040-0195/3274-3132

Site: [www.assecor.org.br](http://www.assecor.org.br)

Facebook: [facebook.com/assecor](https://facebook.com/assecor)

Twitter: [twitter.com/assecor](https://twitter.com/assecor)



## Encontro realizado na sede da Assecor marca o lançamento do site do Ciclo do Gestão

Iniciativa conjunta das associações dos servidores das carreiras que compõem o Ciclo de Gestão, o portal funcionará como plataforma de divulgação de temas como desenvolvimento, planejamento, orçamento, gestão e comércio exterior. O lançamento do site em meio ao processo de negociação salarial reforça a união entre ASSECOR, ANESP, AFIPEA e AACE, que seguem atuando em conjunto com as carreiras que compõem o FONACATE na defesa de melhorias nas políticas públicas e na qualidade do atendimento aos cidadãos.

Saiba mais sobre o Ciclo de Gestão no site [www.ciclodegestao.org.br](http://www.ciclodegestao.org.br)

## Aprovada a ratificação da criação do Assecor Sindical

Em assembleia realizada no dia 8 de julho a categoria ratificou a criação do Assecor Sindical para atender exigência do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Cumpridas todas as formalidades, a documentação agora será enviada ao MTE para que a carta sindical seja finalmente registrada.

A Carreira de Planejamento e Orçamento assegura dessa forma o direito de ter representação própria, por exemplo, nas futuras negociações salariais, antecipando-se à tendência do poder público de passar a negociar apenas com os sindicatos e não mais com as associações.

## Grupo de Trabalho discutirá a necessidade de regulamentação da Lei 10.180/2001

Em assembleia realizada no dia 6 de julho foi decidida a criação de Grupo de Trabalho para discutir a necessidade de regulamentação da Lei 10.180/2001. A primeira reunião será no dia 22/7, às 11h30, no auditório da SOF. Na ocasião os membros do GT definirão o escopo dos trabalhos, o cronograma, o local e a periodicidade das reuniões presenciais. Os interessados em participar devem enviar e-mail para [presidencia@assecor.org.br](mailto:presidencia@assecor.org.br) até o dia 20/7.

Esta é mais uma iniciativa da Assecor na promoção do debate sobre os rumos das atividades de planejamento e de orçamento no Brasil. Na mesma assembleia foi aprovado o documento "Subsídios para o debate sobre mobilidade no Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal", que esteve disponível no site da Assecor durante 20 dias para acolhimento de sugestões. A versão final do documento aprovada em assembleia e enviada para os secretários da SPI e da SOF pode ser acessada no site [www.assecor.org.br](http://www.assecor.org.br) e foi publicada no novo número da RBPO.

## e a questão da mobilidade Por Marco Antônio de Oliveira

Todos nós sabemos que, de maneira geral, quando um Analista de Planejamento e Orçamento passa a fazer parte da carreira, ele é lotado, inicialmente, em dois órgãos possíveis: ou a SOF ou a SPI. É o que se recomenda para o analista iniciante, pois são nesses órgãos que ele irá se desenvolver para, posteriormente, ocupar cargos mais complexos dentro desses órgãos, ou ainda, em demais órgãos no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

O Decreto-Lei nº 2.347/1987 foi o ato normativo de criação da nossa carreira. Há poucos dias tivemos a oportunidade de conhecer sua Exposição de Motivos (EM 315-A, de 23/07/1987). Naquela EM foi colocado que uma atividade típica de governo, como a orçamentária, estava sendo exercida por pessoas sem vínculo com o serviço público, uma vez que exerciam em órgãos de direito privado, ainda que instituídos pelos poderes públicos. Uma vez que as decisões na área orçamentária são influenciadas por um grande número de pessoas, fez-se necessária a criação de uma carreira que desse estabilidade e possibilidades de melhoria e ascensão do corpo técnico pertencente ao Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

Fica evidente que o intuito do legislador foi de que os servidores no âmbito desse Sistema fossem pertencentes a uma carreira típica de Estado, no caso a de Analista de Planejamento e Orçamento e, mais ainda, que no âmbito desse sistema os seus servidores deveriam pertencer a tal carreira. Hoje isso não ocorre de maneira satisfatória, pois, especialmente no âmbito dos Órgãos Setoriais e Unidades Orçamentárias, em sua grande maioria, os servidores que ocupam cargos no âmbito do sistema são de outra natureza que não as de Técnico e de Analista de Planejamento e Orçamento. Um dos motivos é que, além da quantidade insuficiente de analistas para preencher os postos no âmbito do sistema, há atos normativos que limitam a movimentação destes.

Atualmente, na SOF, existe a Resolução 1, de 14 de agosto de 2013, que afirma o seguinte:

*“1 - Os servidores em exercício na SOF somente serão liberados para os órgãos setoriais ou órgãos específicos, integrantes do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para o exercício de cargo comissionado ou função de confiança igual, equivalente ou superior a DAS-4, ou mediante permuta por servidor ocupante de mesmo cargo efetivo;”*

Fica a pergunta: com uma Resolução como essa, é possível que um analista se desenvolva de forma plena, como era o intuito do nosso legislador? Entendemos que para que um servidor se desenvolva de forma ampla, é necessário que ele ocupe as mais diversas funções dentro do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, e não só na SOF, ou mesmo SPI. Pois, uma vez que não há muitos cargos de DAS iguais ou superiores a 4, fica difícil para um servidor da SOF (ou SPI) ser liberado para um órgão setorial. Entendemos que ele ficará limitado aos trabalhos dos órgãos centrais do Sistema, e perderá contato com as diversas realidades do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal. Por exemplo, como assessorar um Ministro de Estado, se só vivencio a realidade ou o ponto de vista do Órgão Central?

De qualquer forma, essa Resolução, no nosso entender, é contrária ao que diz a lei nº 10.180, de 2001. Essa lei, sim, é coerente com o intuito do nosso legislador. Vejamos.

Essa lei organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal. De acordo com o seu art. 1º, serão organizadas sob a forma de sistemas as atividades de planejamento e de orçamento federal, de administração financeira federal, de contabilidade federal e de controle interno do Poder Executivo Federal. Além disso, o seu art. 3º afirma que o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal compreende as atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, e de realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas. Da leitura desses dois artigos, chega-se à conclusão que o Sistema de Planeja-

mento e de Orçamento Federal é um conjunto de atividades (aquelas atividades previstas no seu art. 3º) organizadas sistemicamente. Portanto, o Sistema não é um corpo de órgãos, unidades e agentes, mas ele é composto de atividades. De forma simples, um sistema pode ser definido como um conjunto de elementos inter-relacionados que interagem no desempenho de uma função. Para dar coerência a tais artigos, o art. 30 da mesma lei afirma que os servidores das carreiras de Planejamento e Orçamento e Finanças e Controle poderão ser cedidos para ter exercício nos órgãos e nas unidades dos Sistemas referidos naquela Lei, independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança. Isto é lógico, pois o desempenho do analista é de acordo com o desempenho de suas funções e não no âmbito de órgãos.

Percebe-se, portanto, que para que as atividades de planejamento e orçamento sejam eficazes é necessário que os seus servidores estejam alocados não só na SOF ou SPI, mas também nos demais órgãos e entidades que compõem o sistema, isto é, nos órgãos e entidades que desempenham as funções de planejamento e orçamento. Para que isso seja atingido de forma plena, urge que aumentemos substancialmente o número de servidores da carreira no âmbito do sistema. Para isso, faz-se necessária a criação de um número maior de cargos de analista de planejamento e orçamento. De acordo com a edição de março de 2015 do Boletim Estatístico de Pessoal, temos 871 analistas e técnicos de planejamento e orçamento, sendo 536 ativos, e 303 aposentados. Quer dizer, estamos numa relação quase que de um para um entre ativos e inativos. Só para compararmos, a carreira de analista de finanças e controle possui 4.258 servidores, sendo 2.649 pessoas na ativa e 1.229 aposentados. Observe que há mais do dobro de servidores na ativa do que de aposentados. Se continuarmos nesse ritmo, com concursos de apenas 80 vagas a cada 4 anos, teremos, em pouco tempo, mais servidores aposentados do que na ativa. E isso representa um risco muito grande de extinção da nossa carreira.